



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.001325/2026-03

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

PROMOVIDEO PRODUÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.716.486/0001-85, situada na Rua Godofredo Freire, 1642, "Sala 11" - Teresina, Piauí - PI, CEP 64016-830.

3 – OBJETO

Contratação de empresa para possibilitar a participação Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio de 01 (uma) cota de patrocínio do Projeto "Janelas de Oportunidade", com previsão de realização em 21/03/2026 a 10/04/2026, conforme Termo de Referência (SEI nº18299530).

4 – PREÇO

O valor total do objeto é de **R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do Termo de Referência (SEI nº18299530), vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias contados da assinatura do contrato.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2026:

Programa	Ação	Funcional Programática	Ptres	Fonte	UGE	ND	PI	Valor para 2026
0032	2000	08.122.0032.2000.0001	236646	1001	550005	339039-86	M2000DAC018	450.000,00

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no *Caput* do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 18299530);
- b) Estudo Técnico Preliminar (SEI 18234626);
- c) Anexo Conformidade SECOM/PR (SEI 18179523);
- d) Proposta comercial do fornecedor (SEI 18038753);
- e) Certidões Negativas (SEI 18308126);
- f) Certificação Orçamentária (SEI 18255729);
- g) Minuta de Contrato (SEI 18268431);
- h) Parecer Referencial nº 00013/2024/CONJUR-MDS/CGU/AGU (SEI 18117423);

IV – CONSIDERAÇÕES

O projeto “Janelas de Oportunidade” aborda o problema público da lacuna na capacitação de cuidadores de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situação de vulnerabilidade social, impactando diretamente a eficácia das intervenções terapêuticas e a inclusão social.

A solução proposta é um programa de capacitação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para familiares, combinando formatos presencial, televisivo e digital. De forma presencial, serão capacitados diretamente 50 cuidadores, bem como serão impactados indiretamente a população de famílias neurodivergentes do Piauí (224 municípios) via TV aberta e alcançar um público nacional de mais de 1 milhão de inscritos via YouTube, promovendo a inclusão e a autonomia de indivíduos com TEA.

Este projeto visa suprir essa lacuna, oferecendo capacitação em princípios básicos de ABA, uma ciência terapêutica de maior evidência para o tratamento do autismo, diretamente aos cuidadores. Ao empoderar as famílias, o projeto contribui para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com TEA e para a promoção de sua inclusão social, alinhando-se diretamente aos objetivos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) de proteção social e garantia de direitos.

As técnicas de ABA incluem o reforço positivo, a análise funcional do comportamento e a generalização de habilidades, visando promover a autonomia e o bemestar do indivíduo. Ao capacitar cuidadores em ABA, o projeto busca estender os benefícios da terapia para o ambiente familiar, transformando o lar em um espaço de aprendizagem contínua e potencializando a evolução dos indivíduos com TEA.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto no *Caput* do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvo considerar **INEXIGÍVEL** a presente licitação.

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18251734** e o código CRC **182466E9**.